ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 27 de novembro de 2012 | Ano I | Edição nº 123 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 737/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANITA GARIBALDI ENTRE A RUA DEODORO ANTUNES RIBEIRO E RUA MADRE JOANA ANGÉLICA, CONFORME CONTRATO CONTRATO DE REPASSE Nº 0336020-49/2010.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** com sede na cidade de Faxinal – PR, sito à Av. Brasil, 128, CEP: 86.840-000, inscrita no CNPJ sob o n° **76.124.254/0001-83**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO CAMACHO**, portador do RG nº 5.818.577-9 e CPF n°. 826.104.369-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 737/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANITA GARIBALDI ENTRE A RUA DEODORO ANTUNES RIBEIRO E RUA MADRE JOANA ANGÉLICA, CONFORME CONTRATO CONTRATO DE REPASSE Nº 0336020-49/2010,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANITA GARIBALDI ENTRE A RUA DEODORO ANTUNES RIBEIRO E RUA MADRE JOANA ANGÉLICA, CONFORME CONTRATO CONTRATO DE REPASSE Nº 0336020-49/2010.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução descrito na cláusula terceira, bem como valor do contrato original nº. 737/2011– Tomada de Preços nº 008/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de execução descrito na cláusula terceira do contrato original, que encerraria aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (05/09/12), passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12/2012).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Altera-se o valor contratual em R$ 13.745,62 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conseqüentemente o valor descrito na cláusula quarta do contrato original, que era de R$ 98.753,17 (noventa e oito mil, setecentos e cinqüenta e três reais e dezessete centavos), passa a ser de R$ 112.498,79 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme descrito tabela abaixo:

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Nº do contrato: 0336020-49/2010 Programa: GESTÃO POLITICA DO DESENVOLVIMENTO

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R$) Unitário	Total
1	SUB-LEITO				
1.1	Regularização e compactação do sub-leito	m2	342.76	1.83	627.25
2	REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE				
2.1	Remoção da camada superficial (0,20)	m3	68.55	10.14	695.10
2.2	Esc., Carga e Tranporte 1° Cat-DMT 3Km	m3	68.55	4.91	336.58
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Imprimação com CM-30	m2	342.76	2.33	798.63
3.2	Pintura de Ligação com RR-1C	m2	342.76	1.21	414.74
3.3	T.S.T. com emulsão RR-2C	m2	342.76	11.52	3,948.60
3.4	Base Brita graduada	m3	51.41	100.57	5,170.30
3.5	Capa selante	m2	342.76	1.31	449.02
4	COMPLEMENTO				
4.1	Serviços complementares	gb	1.00	1,305.41	1,305.41
				TOTAL	13,745.62

Responsável técnico pelos itens: | Responsável técnico pelos itens: | 3-set-12 Data

* Obs
C Contrapartida exclusivamente financeira | CF Contrapartida exclusivamente física
R Exclusivamente repasse/subsídio | F Exclusivamente outras fontes

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 737/2011 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANITA GARIBALDI ENTRE A RUA DEODORO ANTUNES RIBEIRO E RUA MADRE JOANA ANGÉLICA, CONFORME CONTRATO CONTRATO DE REPASSE Nº 0336020-49/2010.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (09/10/2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ **RG.**_____

2._____ **RG.**_____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2012
Processo Administrativo de Compra n° 103/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS, e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar **às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2012,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DESTINADOS A 4ª FESTA DO TOMATE, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**. A Licitação será Menor Preço por Lote (Valor Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à pagina www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2012
Processo Administrativo de Compra n° 102/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar **às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2012,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL LÚDICO, DESTINADO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**. A Licitação será Menor Preço por Lote (Valor Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à pagina www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 26 de novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.